



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 95, DE 02 DE MAIO DE 2013

#### **DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM PÓSTUMA AOS SENHORES DANILO FALQUETO E JOAQUIM GALAVOTI.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;**

**"Faço saber que o Plenário APROVOU E EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":**

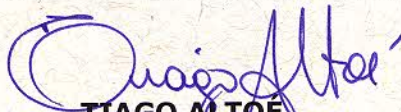
**Art. 1º** - Fica concedida, uma singela "**HOMENAGEM PÓSTUMA**" ao Senhor **JOAQUIM GALAVOTI**, que se destacou por ter sido um grande incentivador do esporte em Venda Nova do Imigrante, e ao Senhor **DANILO FALQUETO**, por ter sido servidor público atuante na prestação de serviços voluntários e um dos fundadores da Festa do Socol.


**Art. 2º** - A Homenagem Póstuma será entregue às famílias dos homenageados, no dia 10 de outubro de 2013, na sede da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

  
**TIAGO ALTOÉ**  
Presidente

  
**ACÁCIO CÔRA**  
Vice-Presidente

  
**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
1º. Secretário

  
**EVERALDO BRUNELLI AVANCI**  
2º. Secretário

